



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 038 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano do Fundo Global do Município de Manaus.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24 de setembro de 2007, e;

**CONSIDERANDO** os objetivos do Projeto do Fundo Global, destinado ao Fortalecimento da Estratégia TS/DOST em grandes Centros Urbanos com alta carga de Tuberculose no Brasil;

**CONSIDERANDO** que o município de Manaus se encontra classificado no Brasil como um dos municípios com Alta carga de Tuberculose;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação referente ao Projeto Fundo Global para o município de Manaus, em 2007, apresentado pela Policlínica Cardoso Fontes responsável pela Coordenação do Projeto no Estado do Amazonas e as considerações da Dr. **Irineide Assumpção Antunes**, coordenadora Estadual do Programa;

**CONSIDERANDO** a relatoria apresentada pelo membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação referente ao Projeto Fundo Global para o Município de Manaus, para o ano de 2007.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 038 /2007 datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 038 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano do Fundo Global do Município de Manaus.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24 de setembro de 2007, e;

**CONSIDERANDO** os objetivos do Projeto do Fundo Global, destinado ao Fortalecimento da Estratégia TS/DOST em grandes Centros Urbanos com alta carga de Tuberculose no Brasil;

**CONSIDERANDO** que o município Manaus se encontra classificado no Brasil como um dos municípios com Alta carga de Tuberculose;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação referente ao Projeto Fundo Global para o município de Manaus, em 2007, apresentado pela Policlínica Cardoso Fontes responsável pela Coordenação do Projeto no Estado do Amazonas e as considerações da Dr. **Irineide Assumpção Antunes**, coordenadora Estadual do Programa;

**CONSIDERANDO** a relatoria apresentada pelo membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação referente ao Projeto do Fundo Global para o Município de Manaus, para o ano de 2007.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão**  
**Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,**  
em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**    **WILSON D. ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM      Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução  
CIB/AM Nº 038 /2007 datada de 24 de Setembro de  
200, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde